



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 186/CONSUN/2009.

*Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração e Contabilidade Pública**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em **Administração e Contabilidade Pública** e autorizar nova oferta do curso na cidade de Erechim, nos termos do Parecer nº 185/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução 139/Consun/2009.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.